

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari-MG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 015 de 18 de março de 2013, da Prefeitura Municipal de Lambari,

CONSIDERANDO:

- que o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari – MG - promove o processo licitatório n° 019/2015, modalidade Pregão Presencial n° 011/2015 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, SMP (Serviço Móvel Pessoal), com o fornecimento de 15 (quinze) aparelhos novos, de acesso móvel pós-pagos, em regime de comodato, de acordo com as especificações constantes do Anexo VII;
- que foram levantadas algumas questões pelas empresas Claro S/A e Telefônica Brasil S/A;
- que o certame deve ampliar a competitividade.

RESOLVE:

Diante das razões acima elencadas, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e no item 14.10 do Edital de Licitação, REVOGAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 019/2015, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2015.

Lambari/MG, 18 de maio de 2015.



Samuel Marques Moraes
Diretor do SAAE